



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

AV. José Callegari, n.300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045) 3264.24.75

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 28/02/2014

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014, às 16h (dezesesseis horas) a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Medianeira Estado do Paraná esteve reunida na Sala de Sessões da Câmara, através de seu Relator que dirigiu e secretariou os trabalhos, Senhor Pedro Ignácio Seffrin. A audiência teve como finalidade precípua oportunizar, na forma do parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ao Poder Executivo, a demonstração e avaliação das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2013. Abertos os trabalhos e após o cerimonial contando com a presença cidadãos e autoridades, o Poder Executivo através de Assessores, procedeu à demonstração das receitas, despesas e os resultados obtidos nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2013 em comparativo com as metas fiscais. Foi relatado que o Poder executivo obteve 86,37% das receitas previstas no orçamento, já em relação às receitas tributárias o índice atingido foi de 91,69%, o gasto com pessoal se manteve dentro dos limites, sendo encerado o período de 2013 com êxito em relação as despesas orçadas e liquidadas. Em seguida foi aberta a Palavra Livre para perguntas e sugestões. Nada mais a tratar a Audiência Pública é encerrada e as presenças registradas em lista própria.

(Segue assinaturas dos membros da Comissão presentes na Audiência)



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, n.300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LISTA DE PRESENÇA

A Audiência Pública realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Medianeira, em data de 28 de fevereiro de 2014, para que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO) de 2013, conforme preceitua o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

NOME COMPLETO	ASSINATURA	PROFISSÃO
ROZANE DA JARDINEIRA		SANTOARIA EXECUTIVA
CACIRO ANTONIO SILVA		AGENCIA DE TRADUÇÃO
TELMO DE MARRAS		SECRETARIA DE EDUCACAO
RUDIMAR CONSONE		SECRETARIA DE ENDEVELOPAMENTO
ALEXANDRE LUIS LOUSSI		OUIDOUBIA
Vilceu Clatten		RH.
ROSE F. OLIVEIRA DE MOURA		PATRIMONIO
Carlos A. Cavalli		FINANÇAS
Alcin Barbassano		Sec. Agricultura
CACILDO A. T. BENKE		CONTADOR
Edison Schmidt		Adv. Publico Habilitado
WERNER RODRIGUES		CONTADOR
Anderson Vogelmann		CONTABILIDADE INTERNA
Valdean Fumoles		Assistente Social
Nelson da Oliveira		Comerciante
Maria Jeaneline Stenbach		Dir. Administrativo
Raymora Cristina Knebel		Dir. Departamento Executivo
RODRIGO J. SEIFER		Advocacia
Henrique da O. BASTOS		S. OBRAS
JOSE LITO MUNIZ DOS SANTOS		SEC. ESPORTES
JOAO ALEXANDRE HENTZ		Ass. Administrativo
Christiane F. Mendonça		Sec. Assistência Social
Zeraira Salate Ratti		Divisão de Licitações
MARCELO MAGALHAES		SECRETARIA
GENO CLAUDIO LUNKES		APOSENTADO